



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 112/2020

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2 de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 02/10/2020, processo administrativo n. 23111.048896/2019-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente/almojarifado e de água mineral, baseada no PGC 2020, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI Endereço: Av. Gaspar de Lemos, 200 Quadra 1 Lote 8 – Ilha de Guaratiba – RJ – CEP: 23.020-110 Telefone: (21) 2435-6422 / 3427-5045 E-mail: contato@prismapapelaria.com / prismacontato@bol.com.br					
87	MEMÓRIA FLASH	Unidade	85	R\$ 89,0700	R\$ 76,0000	R\$ 6.460,0000
Marca: multilaser Fabricante: multilaser Modelo / Versão: 64gb Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA FLASH, capacidade 64, tipo usb flash, interface usb plug & play, velocidade leitura 7,2, velocidade gravação 4, características adicionais sem necessidade de bateria, fonte interna com led,, aplicação transferência e backup de arquivos						
244	CLIPE	Caixa 25,00 UN	1000	R\$ 2,6600	R\$ 1,5000	R\$ 1.500,0000
Marca: bacchi Fabricante: bacchi Modelo / Versão: nº 8/0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material aço carbono, formato paralelo						
252	LIVRO PROTOCOLO	Unidade	476	R\$ 7,8700	R\$ 6,6000	R\$ 3.141,6000
Marca: e. line Fabricante: e. line Modelo / Versão: 100 folhas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO PROTOCOLO, quantidade folhas 100, comprimento 210, largura 150, características adicionais numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 56, material folhas papel off-set						
284	CORRETIVO LÍQUIDO	Unidade	816	R\$ 1,7600	R\$ 1,2000	R\$ 979,2000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

<p>Marca: zastraz Fabricante: zastraz Modelo / Versão: 18 ml. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18</p>						
302	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	Unidade	476	R\$ 28,4800	R\$ 23,0000	R\$ 10.948,0000
<p>Marca: multilaser Fabricante: multilaser Modelo / Versão: 16 gb Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA PORTÁTIL microcomputador, capacidade memória 16, interface usb 2.0, características adicionais corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo pen drive</p>						
304	PERCEVEJO	Caixa 50,00 UN	946	R\$ 2,0900	R\$ 2,0900	R\$ 1.977,1400
<p>Marca: jogar Fabricante: jogar Modelo / Versão: office Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERCEVEJO, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10</p>						
310	PILHA	Unidade	6000	R\$ 2,4300	R\$ 1,4800	R\$ 8.880,0000
<p>Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: mod. AAA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA</p>						
313	RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	1224	R\$ 0,6900	R\$ 0,5800	R\$ 709,9200
<p>Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: 30 cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, material acrílico, comprimento 30, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, características adicionais transparente/largura de 3,5 cm</p>						
314	SACO	Unidade	40000	R\$ 1,7400	R\$ 1,3000	R\$ 52.000,0000
<p>Marca: p. bag Fabricante: p. bag Modelo / Versão: transparente Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, material polipropileno, características adicionais aba com adesivo, altura 8, largura 8, transmitância transparente</p>						
315	SACO	Unidade	30000	R\$ 1,5000	R\$ 1,1000	R\$ 33.000,0000
<p>Marca: p. bag Fabricante: p. bag Modelo / Versão: leitoso Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, material polipropileno, cor branco leitoso, altura 24, largura 34, espessura 0,10. Fundo preto para acondicionamento de cartão resposta</p>						
345	RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	408	R\$ 2,0800	R\$ 1,4000	R\$ 571,2000
<p>Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: 50 cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor cristal, transmitância transparente</p>						
348	ETIQUETA AUTO-ADESIVA	Caixa 100,00 FL	588	R\$ 23,6200	R\$ 21,6000	R\$ 12.700,8000
<p>Marca: colacril Fabricante: colacril Modelo / Versão: 100 folhas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta auto-adesiva, material: papel alcalino, cor: branca, formato: retangular, largura: 55,80 mm, comprimento: 99 mm</p>						
364	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	Unidade	5000	R\$ 7,5000	R\$ 7,5000	R\$ 37.500,0000
<p>Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: 0 v. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, tipo alcalina, voltagem 9, aplicação aparelho eletro-eletrônico</p>						
372	FORMULÁRIO CONTÍNUO	Unidade	75000	R\$ 0,2800	R\$ 0,2200	R\$ 16.500,0000
<p>Marca: aloform</p>						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Fabricante: aloform						
Modelo / Versão: 80 colunas						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Formulário contínuo, tipo papel: sulfite alcalino, quantidade colunas: 80 colunas, quantidade vias: 1 via, gramatura: 60 g/m ² , tamanho: 240 x 280 mm, modelo: sem impressão.						
407	LIVRO PROTOCOLO	Unidade	110	R\$ 7,8700	R\$ 6,6000	R\$ 726,0000
Marca: e. line						
Fabricante: e. line						
Modelo / Versão: 100 folhas						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO PROTOCOLO, quantidade folhas 100, comprimento 210, largura 150, características adicionais numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 56, material folhas papel off-set						
408	CLIPE	Caixa 100,00 UN	500	R\$ 1,5300	R\$ 1,1000	R\$ 550,0000
Marca: bacchi						
Fabricante: bacchi						
Modelo / Versão: nº 2/0						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo						
412	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	Unidade	200	R\$ 28,4800	R\$ 23,0000	R\$ 4.600,0000
Marca: multilaser						
Fabricante: multilaser						
Modelo / Versão: 16 gb.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA PORTÁTIL microcomputador, capacidade memória 16, interface usb 2.0, características adicionais corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo pen drive						
415	PILHA	Unidade	760	R\$ 2,4300	R\$ 1,4800	R\$ 1.124,8000
Marca: elgin						
Fabricante: elgin						
Modelo / Versão: mod. AAA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA						
416	PILHA	Unidade	400	R\$ 1,7700	R\$ 1,6200	R\$ 648,0000
Marca: elgin						
Fabricante: elgin						
Modelo / Versão: mod. AA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA						
442	ESTILETE	Unidade	170	R\$ 2,9000	R\$ 2,5000	R\$ 425,0000
Marca: jocar						
Fabricante: jocar						
Modelo / Versão: office						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTILETE, tipo largo, espessura 18, aplicação escritório						
443	PASTA ARQUIVO	Unidade	500	R\$ 3,1500	R\$ 2,2000	R\$ 1.100,0000
Marca: alaplant						
Fabricante: alaplant						
Modelo / Versão: 40mm						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40, características adicionais com elástico, comprimento 350, transmitância transparente						
445	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	Unidade	400	R\$ 7,5000	R\$ 7,5000	R\$ 3.000,0000
Marca: elgin						
Fabricante: elgin						
Modelo / Versão: recarregável						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, tipo alcalina, voltagem 9, aplicação aparelho eletro-eletrônico						
451	COLA	Frasco 1,00 L	234	R\$ 332,7900	R\$ 8,6800	R\$ 2.031,1200
Marca: zastraz						
Fabricante: zastraz						
Modelo / Versão: branca						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, tipo pastosa						
456	BARBANTE	Rolo 100,00 M	200	R\$ 28,4900	R\$ 21,6000	R\$ 4.320,0000
Marca: s. sul						
Fabricante: s. sul						
Modelo / Versão: sisal						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARBANTE, material sisal, cor natural, diâmetro 3						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4 de 7

470	FITA ADESIVA	Unidade	2045	R\$ 3,8100	R\$ 0,6400	R\$ 1.308,8000
Marca: eurocel Fabricante: eurocel Modelo / Versão: transparente Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso						
481	PASTA ARQUIVO	Unidade	1232	R\$ 3,1500	R\$ 2,2900	R\$ 2.821,2800
Marca: alaplast Fabricante: alaplast Modelo / Versão: 40mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40, características adicionais com elástico, comprimento 350, transmitância transparente						
486	RÉGUA ESCRITÓRIO	Unidade	593	R\$ 0,6900	R\$ 0,6000	R\$ 355,8000
Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: 30cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, material acrílico, comprimento 30, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, características adicionais transparente/largura de 3,5 cm						
491	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	Unidade	515	R\$ 7,5000	R\$ 7,5000	R\$ 3.862,5000
Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: 9v Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, tipo alcalina, voltagem 9, aplicação aparelho eletro- eletrônico						
495	COLA	Frasco 1,00 L	78	R\$ 332,7900	R\$ 8,6800	R\$ 677,0400
Marca: zastraz Fabricante: zastraz Modelo / Versão: branca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, tipo pastosa						
Total do Fornecedor:						R\$ 214.418,2000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - UASG 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 - UASG 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5 de 7

estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Resultado de julgamento da Licitação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

6 de 7

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

7 de 7

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Teresina – PI, 02 de Outubro de 2020.

Autoridade Competente da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		Representante legal/Procurador